



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA

Avenida Santa Catarina, 1465, - Bairro Santa Catarina - Imbituba - CEP 88780-000

Telefone: (48)32556710

**ATA DA 4ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Às 10 horas e trinta minutos do dia 28 do mês de maio de 2020, reuniram-se virtualmente devido as restrições de movimentação impostas pela pandemia COVID-19, os servidores públicos: Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1.513.482, José Wilson da Siva Junior, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1.365.803, Victor Fernando Volpato Pazin, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1.572.499 e Paulo Eduardo Pereira Faria, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1.713.738, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde — OMS declarou em 11 de março de 2020 que a contaminação por Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho da Instituição;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 85/MMA de 14 de março de 2020, emitido pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (SEI 6853832) e as ações realizadas pelos governos estaduais e municipais no sentido de prevenção de contaminação do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a situação atípica deste processo seletivo em virtude da pandemia COVID - 19, e as necessidades de adaptações presenciais na gestão da UC, que contrata brigadistas pela primeira vez;

A comissão analisou e deliberou sobre os recursos apresentados pelos candidatos Karina Meirelles Silva e Cristiane Denise Bossoni:

- No caso da candidata K.M.S., o recurso apresentado fora indeferido, considerando os certificados apresentados não serem contemplados pelo edital;

- No caso da candidata C.D.B., foram mantidos validados os certificados apresentados de Curso de Conductor Ambiental, 248 horas, e Curso de Primeiros Socorros em Áreas Naturais, 30 horas, sendo os demais certificados não considerados por não estarem explicitamente de acordo com o edital (certificados apresentados na condição de organizador do evento de capacitação ou com carga horária inferior a 8 horas não foram validados). A candidata, assim, manteve a pontuação originalmente atribuída;

- Demais mensagens apresentadas por candidatos não foram classificadas como impetração de recursos, mas apenas como questionamentos e respondidos diretamente via email.

Dessa maneira, não houve qualquer alteração no resultado anteriormente publicado.

A Comissão do processo seletivo assim delibera:

- HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Brigadista. Para divulgação final, aguarda-se homologação da Comissão Nacional de Condução do Processo Seletivo

Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs Federais.

- RETIFICAR a data de apresentação dos candidatos convocados prevista inicialmente no item 5.1 do edital, e CONVOCAR os candidatos aprovados/dentro das vagas para se apresentarem em período a ser definido e divulgado posteriormente pela UC, apresentando os documentos necessários à contratação.

- Por fim, CONSIDERANDO o momento de pandemia, o processo de contratação e início dos trabalhos da Brigada deverá ser pautado pela adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19 no ambiente de trabalho da Instituição.

CAIO EICHENBERGER

Analista Ambiental

JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR

Analista Ambiental da APA da Baleia Franca

VICTOR PAZIN

Analista Ambiental da APA da Baleia Franca

PAULO FARIA

Analista Ambiental da APA da Baleia Franca



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Pereira Faria, Analista Ambiental**, em 29/05/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fernando Volpato Pazin, Analista Ambiental**, em 29/05/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilson Da Silva Junior, Analista Ambiental**, em 29/05/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER, Analista Ambiental**, em 29/05/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7189212** e o código CRC **7DB3F76A**.

Criado por [05672381995](#), versão 6 por [05672381995](#) em 29/05/2020 09:53:22.